



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
<b>10900/2022</b>	<b>11834/2022</b>	<b>18/08/2022 11:25:00</b>	<b>18/08/2022 11:07:41</b>

Tipo

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**

Número

**91/2022**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**LEONARDO CAMARGO (LEO CAMARGO)**

Ementa:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMPRESA CONCESSIONÁRIA OU PERMISSONÁRIA QUE DISTRIBUI ENERGIA ELÉTRICA, A REALIZAR O ALINHAMENTO E A RETIRADA DE FIOS INUTILIZADOS DE POSTES E A NOTIFICAR AS DEMAIS EMPRESAS QUE UTILIZAM OS POSTES COMO SUPORTE DE SEUS CABEAMENTOS OU LIGAÇÕES, A FIM DE QUE ESTAS TAMBÉM POSSAM REALIZAR O ALINHAMENTO OU A RETIRADA DOS FIOS, CABOS DE DEMAIS APETRECHOS QUE OS EXIGIREM.



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 360037003900340032003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

